



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO IV, DO ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 025/2022/CMDCA/RA, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, datado de 31 de maio do ano em curso,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os Membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mencionados no Decreto Municipal n. 116/2020, na forma da legislação vigente, conforme segue:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

CONSELHEIRO TITULAR: Renata Gimenez Matassa, em substituição a Telma Oliveira Molina – Representante da Secretaria de Governo e Administração.

**II – INDICADOS PELO FORUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-
GOVERNAMENTAL:**

CONSELHEIRO TITULAR: Marta Fernandes Furtado(suplente), em substituição a Alexandre Pastorello(Titular) – Representante da APAE.

SUPLENTES: Lilian Martins Jara, em substituição a Priscila Laine Baena Leoni - Representante Centro Educacional Marie Arianne.

SUPLENTES: Juliana Artheman de Melo, em substituição a Ivan Fernando Cabral da Silva - Representante da Guarda Mirim.

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no artigo 1º permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, em 07 de junho de 2022; 63º da Emancipação Política-Administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal